

Proc. Administrativo 8- 214/2026

De: Adriano P. - SISAM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/04/2026 às 09:12:29

Setores envolvidos:

DL, SISAM, PG, SISAM

Prestação de serviços de eletromecânica

Bom dia, segue ETP ajustado.

5.1 Da Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada predominantemente junto a empresas da região, atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto pretendido, com o objetivo de obter valores condizentes com a realidade local de mercado.

Tal diretriz justifica-se pela natureza dos serviços a serem contratados, os quais demandam atendimentos emergenciais e intervenções rápidas, tornando imprescindível que as empresas contratadas estejam situadas em um raio que possibilite o deslocamento em tempo hábil, estimado em até 1 (uma) hora.

Dessa forma, a coleta de preços priorizou fornecedores regionais aptos a atender às condições operacionais exigidas, garantindo maior aderência entre os valores estimados e os custos efetivamente praticados por potenciais executores do objeto.

5.2 Da Metodologia de Pesquisa e Memória de Cálculo

Para a composição dos preços referenciais, foram observados os seguintes critérios:

1. a) obtenção de orçamentos junto a empresas localizadas na região, com capacidade técnica compatível e aptas a atender às exigências de tempo de resposta para situações emergenciais;
2. b) análise da compatibilidade dos valores coletados com o escopo dos serviços, considerando a complexidade das atividades, os custos logísticos e as condições usuais de execução;
3. c) adoção da média aritmética ou mediana como parâmetro para definição do valor estimado, conforme a adequação dos dados obtidos.

A memória de cálculo detalhada, contendo os preços unitários referenciais, as fontes consultadas e os critérios de consolidação dos valores, encontra-se formalizada em documento próprio, integrante do processo administrativo.

5.3 Dos Documentos de Suporte

A estimativa de valor está amparada nos seguintes documentos:

orçamentos obtidos junto a empresas da região; documentos comprobatórios das consultas realizadas.

5.4 Do Sigilo do Orçamento Estimado

Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá atribuir caráter sigiloso ao orçamento estimado até a conclusão da fase de julgamento das propostas, com vistas à preservação da competitividade do certame, assegurada sua posterior divulgação.

5.5 Da Adequação Orçamentária

Os valores estimados mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado regional, adequados à realidade orçamentária do SISAM e suficientes para garantir a execução regular dos serviços, observados os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

—

Adriano Piva

Diretor Administrativo e Financeiro

Anexos:

ETP_SERVICOS_DE_ELETRICISTA_AJUSTADO.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

A obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à licitação de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e conforme previsto no § 1º, do artigo 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o documento deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos obrigatórios:

Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção eletromecânica de painéis elétricos e eletroeletrônicos, Estações de Recalque de Água Tratada (ERAT), Estação de Recalque de Água Bruta (ERAB), do Sistema de Abastecimento de Água, bem como nos equipamentos da Estação de Tratamento de Água (ETA), com fornecimento de Material para o SISAM – Serviço de Infraestrutura, Saneamento e Abastecimento de Água Municipal de São João Batista.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação decorre da necessidade permanente de garantir a continuidade, a segurança operacional e a eficiência dos sistemas eletromecânicos e eletroeletrônicos que compõem o Sistema de Abastecimento de Água do SISAM.

As Estações de Recalque de Água Tratada (ERAT), Estações de Recalque de Água Bruta (ERAB) e a Estação de Tratamento de Água (ETA) operam de forma ininterrupta e dependem diretamente do adequado funcionamento de painéis elétricos, equipamentos eletromecânicos, sistemas de automação e componentes eletroeletrônicos, cuja falha pode ocasionar interrupções no abastecimento, perdas operacionais, riscos à segurança dos servidores e prejuízos à coletividade.

Atualmente, a Autarquia não dispõe de equipe própria com quantitativo e especialização técnica suficientes para atender, de forma contínua e imediata, todas as demandas de instalação, manutenção preventiva, corretiva e ajustes técnicos desses sistemas, especialmente diante da complexidade dos equipamentos, da diversidade de marcas e

tecnologias empregadas e da necessidade de atendimento rápido em situações emergenciais.

A ausência de manutenção adequada e especializada pode resultar em:

- paralisação parcial ou total do abastecimento de água;
- aumento do índice de falhas e queimas de equipamentos;
- elevação dos custos de reposição por danos evitáveis;
- riscos à segurança operacional e patrimonial;
- comprometimento da qualidade e regularidade do serviço público essencial.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada, por meio de registro de preços, mostra-se a solução mais eficiente e vantajosa para atender às demandas recorrentes e eventuais do SISAM, assegurando agilidade na resposta técnica, padronização dos serviços, previsibilidade orçamentária e atendimento ao interesse público, com vistas à manutenção da continuidade e da qualidade do serviço de abastecimento de água prestado à população do Município de São João Batista.

2. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021

2.3 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título qualificação técnica, nos termos do art. 62, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

2.3.1 Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços compatíveis em características, quantidades e complexidade com o objeto da licitação;

2.3.2 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, técnico em Eletromecânica ou técnico em Eletrotécnica, o qual deverá ser o responsável pela execução dos serviços;

2.3.2.1 A comprovação se dará por meio cópia de registro funcional, contrato de prestação de serviços.

2.3.3 Declaração de que dispõe de estrutura técnica, equipamentos, ferramentas e recursos humanos necessários à adequada execução dos serviços;

2.4 A contratada deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como cumprir integralmente as disposições do edital, do Termo de Referência e da Ata de Registro de Preços.

2.5 Os serviços deverão ser executados conforme as necessidades do SISAM, mediante ordens de serviço, observando-se os prazos, padrões de qualidade, normas técnicas, requisitos de segurança e demais condições estabelecidas nos instrumentos do processo de contratação.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA:

As estimativas das quantidades necessárias à presente contratação foram elaboradas a partir de levantamentos técnicos internos, análise do histórico de atendimentos e manutenções realizadas nos exercícios anteriores e da quantidade de unidades operacionais que integram o Sistema de Abastecimento de Água do SISAM.

Considerou-se, ainda, o caráter contínuo e essencial dos serviços de instalação e manutenção eletromecânica e eletroeletrônica, bem como as interdependências com outras contratações já realizadas ou previstas, especialmente aquelas relacionadas à aquisição de bombas, motores elétricos, painéis elétricos, inversores de frequência, materiais elétricos e sistemas de automação, visando à otimização dos recursos públicos e à economia de escala.

3.1 Memória de Cálculo

A definição das quantidades estimadas baseou-se nos seguintes critérios técnicos e operacionais:

a) Quantidade de unidades atendidas: Estações de Recalque de Água Tratada (ERAT), Estações de Recalque de Água Bruta (ERAB) e Estação de Tratamento de Água (ETA), distribuídas no Município;

- b) Frequência média de intervenções: necessidade recorrente de serviços de manutenção preventiva e corretiva, considerando o funcionamento contínuo dos sistemas e a criticidade dos equipamentos para a continuidade do abastecimento de água;
- c) Histórico de consumo: registros de ordens de serviço e relatórios técnicos dos últimos exercícios demonstram demanda regular por serviços eletromecânicos, ajustes em painéis, substituição de componentes, parametrização de inversores e atendimentos emergenciais;
- d) Previsão de expansão e modernização: expectativa de ampliação, substituição e modernização gradual dos sistemas existentes, o que impacta diretamente a demanda por serviços especializados;
- e) Modelo de contratação: adoção do Sistema de Registro de Preços, que permite estimativas flexíveis, compatíveis com a natureza eventual e variável das demandas.

Com base nesses parâmetros, as quantidades foram estimadas por unidades de serviço e horas técnicas, em montantes suficientes para atender às demandas ordinárias e extraordinárias durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem geração de obrigações de consumo mínimo.

3.2 Documentos que Dão Suporte às Estimativas

As estimativas apresentadas encontram respaldo nos seguintes documentos e informações:

- levantamentos técnicos elaborados pelas equipes do SISAM;
- planos de operação, manutenção e melhoria dos sistemas de abastecimento de água.

3.3 Interdependências com Outras Contratações e Economia de Escala

A presente contratação apresenta interdependência direta com outras aquisições e serviços correlatos do SISAM, notadamente aqueles relacionados ao fornecimento de equipamentos eletromecânicos, materiais elétricos e sistemas de automação.

A centralização da contratação, por meio de Registro de Preços, possibilita:

- atendimento simultâneo de diversas unidades operacionais;
- padronização técnica dos serviços e materiais;
- redução de custos unitários em razão do ganho de escala;
- maior eficiência administrativa e operacional, evitando contratações fragmentadas e emergenciais.

Dessa forma, as quantidades estimadas mostram-se razoáveis, proporcionais e adequadas às necessidades da Administração, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O levantamento de mercado teve por objetivo identificar e analisar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade administrativa, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como a adequação de cada solução à realidade e às demandas do Sistema de Abastecimento de Água do SISAM.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

4.1 Execução Direta dos Serviços com Equipe Própria

Esta alternativa consistiria na realização dos serviços por meio de equipe própria do SISAM. Contudo, verificou-se a inviabilidade técnica e econômica dessa opção, em razão da inexistência de quadro de pessoal com quantitativo e especialização suficientes para atender, de forma contínua e emergencial, às demandas de instalação e manutenção eletromecânica e eletroeletrônica, bem como dos elevados custos envolvidos na contratação de profissionais especializados, aquisição de ferramentas, equipamentos de medição e constante atualização tecnológica.

4.2 Contratação Pontual e Eventual de Serviços

A contratação de serviços de forma pontual, por meio de processos isolados, mostrou-se ineficiente e antieconômica, tendo em vista a recorrência das demandas, a imprevisibilidade de falhas e a necessidade de resposta rápida para evitar a interrupção do abastecimento de água. Além disso, contratações fragmentadas tendem a elevar os custos unitários, aumentar o tempo de resposta e gerar maior ônus administrativo.

4.3 Contratação de Empresa Especializada por Sistema de Registro de Preços

A contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa, pois permite:

- flexibilidade para atendimento de demandas variáveis e eventuais;
- agilidade na execução dos serviços, inclusive em situações emergenciais;
- padronização técnica dos serviços e dos materiais empregados;

- redução de custos unitários em razão do ganho de escala;
- previsibilidade orçamentária, sem obrigatoriedade de consumo mínimo;
- racionalização dos procedimentos administrativos.

4.4 Justificativa da Escolha da Solução

Diante da análise comparativa das alternativas, conclui-se que a contratação de empresa especializada, por meio de Registro de Preços, é a solução que melhor atende ao interesse público, conciliando eficiência operacional, economicidade, segurança técnica e continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água.

A solução escolhida mostra-se compatível com as práticas de mercado, com a legislação vigente e com as necessidades do SISAM, assegurando a adequada manutenção dos sistemas eletromecânicos e eletroeletrônicos, a mitigação de riscos operacionais e a qualidade do serviço prestado à população.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

5.1 Da Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada predominantemente junto a empresas da região, atuantes em ramo de atividade compatível com o objeto pretendido, com o objetivo de obter valores condizentes com a realidade local de mercado.

Tal diretriz justifica-se pela natureza dos serviços a serem contratados, os quais demandam atendimentos emergenciais e intervenções rápidas, tornando imprescindível que as empresas contratadas estejam situadas em um raio que possibilite o deslocamento em tempo hábil, estimado em até 1 (uma) hora.

Dessa forma, a coleta de preços priorizou fornecedores regionais aptos a atender às condições operacionais exigidas, garantindo maior aderência entre os valores estimados e os custos efetivamente praticados por potenciais executores do objeto.

5.2 Da Metodologia de Pesquisa e Memória de Cálculo

Para a composição dos preços referenciais, foram observados os seguintes critérios:

- a) obtenção de orçamentos junto a empresas localizadas na região, com capacidade técnica compatível e aptas a atender às exigências de tempo de resposta para situações emergenciais;
- b) análise da compatibilidade dos valores coletados com o escopo dos serviços, considerando a complexidade das atividades, os custos logísticos e as condições usuais de execução;
- c) adoção da média aritmética ou mediana como parâmetro para definição do valor estimado, conforme a adequação dos dados obtidos.

A memória de cálculo detalhada, contendo os preços unitários referenciais, as fontes consultadas e os critérios de consolidação dos valores, encontra-se formalizada em documento próprio, integrante do processo administrativo.

5.3 Dos Documentos de Suporte

A estimativa de valor está amparada nos seguintes documentos:

- orçamentos obtidos junto a empresas da região;
- documentos comprobatórios das consultas realizadas.

5.4 Do Sigilo do Orçamento Estimado

Nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá atribuir caráter sigiloso ao orçamento estimado até a conclusão da fase de julgamento das propostas, com vistas à preservação da competitividade do certame, assegurada sua posterior divulgação.

5.5 Da Adequação Orçamentária

Os valores estimados mostram-se compatíveis com os preços praticados no mercado regional, adequados à realidade orçamentária do SISAM e suficientes para garantir a execução regular dos serviços, observados os princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada, por meio de Sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva eletromecânica e eletroeletrônica, com fornecimento de materiais, destinados aos sistemas que integram o Sistema de Abastecimento de Água do SISAM.

A solução contempla, de forma integrada, os seguintes componentes:

6.1 Serviços a serem realizados:

- Serviço de eletromecânica e manutenção em painéis eletroeletrônicos e boosters;
- Serviço de manutenção em bombas dosadoras;
- Instalação e parametrização de inversores de frequência;
- Instalação e parametrização de medidores de vazão;
- Instalação e limpeza de motobombas de 0,5 a 100 cv;
- Instalação e manutenção em agitadores na ETA.
- Instalação e manutenção de válvulas pneumáticas.
- Instalação e manutenção de pressostatos e transdutores de pressão.
- Automatização de sistemas na ETA (Estação de Tratamento de água) e distribuição de água, tais como: bombas dosadoras, medidores de vazão, conjunto de moto bombas, níveis de reservatórios, captação de água bruta e distribuição de água tratada.

6.2 Fornecimento de Materiais

Fornecimento de materiais elétricos, eletroeletrônicos e componentes necessários à execução dos serviços, compatíveis com os equipamentos existentes, atendendo às normas técnicas vigentes, devendo todos os materiais ser novos, de primeiro uso e acompanhados de garantia mínima legal e/ou do fabricante.

6.3 Manutenção Preventiva

Realização de manutenções preventivas programadas, compreendendo inspeções técnicas, testes funcionais, reapertos, ajustes, limpeza técnica, verificação de componentes críticos e emissão de recomendações técnicas, com o objetivo de reduzir falhas operacionais, aumentar a confiabilidade dos sistemas e prolongar a vida útil dos equipamentos.

6.4 Manutenção Corretiva e Atendimento Emergencial

Prestação de serviços de manutenção corretiva, inclusive em caráter emergencial, destinados à correção de falhas e defeitos que possam comprometer o funcionamento dos sistemas e a continuidade do abastecimento de água, observados os prazos máximos de atendimento estabelecidos no Termo de Referência.

6.5 Assistência Técnica e Suporte

Disponibilização de assistência técnica especializada contínua, durante toda a vigência da contratação, incluindo diagnóstico de falhas, orientações técnicas, suporte operacional e emissão de relatórios técnicos detalhados ao final de cada atendimento, contendo a

descrição dos serviços executados, materiais utilizados, condições dos equipamentos e eventuais recomendações.

6.6 Conformidade Técnica, Segurança e Gestão

Execução dos serviços conforme ordens de serviço emitidas pelo SISAM, observando-se as normas técnicas da ABNT, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, a legislação ambiental aplicável, bem como os procedimentos operacionais e de segurança adotados pela Autarquia.

A solução adotada proporciona flexibilidade, agilidade, eficiência operacional e economicidade, assegurando a continuidade e a qualidade do serviço público essencial de abastecimento de água, em atendimento ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto não foi parcelado, considerando entender-se o item como sendo a menor parcela identificada como tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a gestão contratual. A sua divisão em mais itens iguais resultaria em mais contratos a serem gerenciados pela instituição, para o mesmo objeto, gerando mais custos operacionais para sua gestão

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

A contratação proposta visa alcançar resultados concretos e mensuráveis, com foco na economicidade, eficiência operacional e racionalização do uso dos recursos públicos, assegurando a adequada gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros do SISAM.

8.1 Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços e a contratação de empresa especializada, espera-se:

- redução dos custos unitários dos serviços e materiais, em razão do ganho de escala e da ampliação da competitividade;

- eliminação de contratações emergenciais e fragmentadas, que normalmente resultam em preços mais elevados;
- maior previsibilidade orçamentária, permitindo melhor planejamento financeiro;
- pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados, sem obrigatoriedade de consumo mínimo.

8.2 Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

A contratação permitirá:

- apoio técnico qualificado para diagnóstico e solução de falhas complexas, sem necessidade de ampliação do quadro de pessoal.

8.3 Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

A execução adequada das manutenções preventivas e corretivas proporcionará:

- aumento da vida útil dos equipamentos eletromecânicos e eletroeletrônicos;
- redução de perdas materiais decorrentes de falhas, queimas e danos prematuros;
- padronização dos materiais e componentes utilizados, facilitando a gestão de estoques e a manutenção futura;
- maior confiabilidade e disponibilidade operacional dos sistemas.

8.4 Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

Os resultados esperados incluem:

- redução de custos indiretos associados a paradas operacionais e interrupções no abastecimento de água;
- mitigação de riscos financeiros decorrentes de falhas críticas nos sistemas;
- aplicação eficiente dos recursos públicos, com foco em resultados e continuidade do serviço essencial.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para o aprimoramento da gestão pública, assegurando economicidade, eficiência e qualidade na prestação do serviço de abastecimento de água, em atendimento ao interesse público e aos princípios que regem a Administração Pública.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

Previamente à celebração do contrato e à formalização da Ata de Registro de Preços, a Administração adotará as seguintes providências, com vistas a assegurar a regular

execução contratual, o adequado controle dos serviços e a observância dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público:

9.1 Designação de Gestor e Fiscal do Contrato

A Administração deverá designar formalmente servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das obrigações contratuais e registrar as ocorrências pertinentes.

9.2 Capacitação e Orientação dos Servidores

Os servidores designados para a gestão e fiscalização contratual deverão receber orientações técnicas e administrativas, podendo, quando necessário, participar de capacitações internas ou externas relacionadas à fiscalização de contratos de serviços, leitura e análise de relatórios técnicos, controle de ordens de serviço e verificação da conformidade dos materiais e serviços executados.

9.3 Definição de Procedimentos Operacionais

Deverão ser previamente definidos e formalizados:

- fluxos internos para emissão, acompanhamento e encerramento de ordens de serviço;
- critérios de medição, aceite e pagamento dos serviços executados;
- procedimentos para comunicação de falhas, solicitações emergenciais e aplicação de penalidades, quando cabível;
- rotinas de registro e arquivamento da documentação técnica e administrativa.

9.4 Adequação Orçamentária e Administrativa

A Administração deverá assegurar a existência de dotação orçamentária compatível com a estimativa de consumo da Ata de Registro de Preços, bem como providenciar os atos administrativos necessários à formalização da contratação.

9.5 Integração com as Unidades Operacionais

As unidades operacionais do SISAM deverão ser previamente orientadas quanto aos procedimentos para solicitação dos serviços, comunicação de ocorrências e apoio à fiscalização, garantindo alinhamento entre as áreas técnicas e administrativas.

A adoção dessas providências contribui para a mitigação de riscos contratuais, o fortalecimento do controle administrativo e a adequada execução dos serviços, assegurando o alcance dos resultados pretendidos com a contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

A presente contratação possui relação direta com outras contratações já realizadas ou previstas pelo SISAM, especialmente aquelas vinculadas à operação, manutenção e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água.

São consideradas contratações correlatas e/ou interdependentes, entre outras:

- a) aquisições de bombas, motores elétricos, conjuntos motobomba e equipamentos eletromecânicos, cuja instalação, manutenção e ajustes dependem de serviços especializados;
- b) contratações para fornecimento de materiais elétricos, eletroeletrônicos e de automação, tais como painéis elétricos, inversores de frequência, sensores, instrumentos de medição e dispositivos de proteção;
- c) contratos ou atas de registro de preços destinados à manutenção predial, hidráulica e civil das unidades operacionais, que podem demandar atuação conjunta ou complementar aos serviços eletromecânicos;
- d) contratações relacionadas a sistemas de automação, telemetria, supervisão e controle, que exigem integração com os equipamentos eletromecânicos existentes;
- e) aquisições de peças de reposição e componentes específicos para os sistemas de bombeamento e tratamento de água.

A adequada articulação entre essas contratações permite:

- compatibilidade técnica entre equipamentos, materiais e serviços;
- racionalização de custos e aproveitamento de economia de escala;
- redução de retrabalhos e conflitos operacionais;
- maior eficiência na gestão e execução dos serviços.

Dessa forma, a presente contratação foi planejada de modo a complementar e integrar-se às demais contratações correlatas, contribuindo para a continuidade, segurança e eficiência do serviço público essencial de abastecimento de água.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL:

A contratação de serviços de instalação e manutenção eletromecânica e eletroeletrônica pode gerar impactos ambientais pontuais e controláveis, decorrentes principalmente da substituição de componentes, do consumo de energia elétrica e da geração de resíduos.

Tais impactos serão mitigados mediante a adoção de medidas preventivas e corretivas, conforme descrito a seguir.

11.1 Possíveis Impactos Ambientais

- a) geração de resíduos sólidos, tais como cabos, componentes elétricos, peças metálicas, placas eletrônicas e embalagens;
- b) consumo de energia elétrica durante a execução dos serviços e na operação dos equipamentos;
- c) riscos pontuais de vazamento de óleos, graxas ou outros insumos utilizados em equipamentos eletromecânicos, quando aplicável;
- d) emissão de ruídos temporários durante a execução de serviços de manutenção.

11.2 Medidas Mitigadoras

Para mitigar os impactos identificados, deverão ser observadas as seguintes medidas:

- a) destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, com segregação, acondicionamento e encaminhamento a empresas ou cooperativas licenciadas, conforme a legislação ambiental vigente;
- b) adoção de boas práticas de manutenção, visando à redução do desperdício de materiais e à minimização da geração de resíduos;
- c) utilização de materiais, equipamentos e componentes que atendam a padrões de eficiência energética, sempre que tecnicamente viável;
- d) prevenção de vazamentos e contaminações, com uso adequado de recipientes, bandejas de contenção e procedimentos seguros durante a manutenção;
- e) execução dos serviços de forma planejada, reduzindo retrabalhos e consumo desnecessário de recursos.

11.3 Requisitos de Baixo Consumo de Energia e Recursos

Sempre que houver substituição de equipamentos ou componentes, deverá ser priorizada a utilização de soluções que proporcionem maior eficiência energética, redução de perdas elétricas e melhor desempenho operacional, contribuindo para a diminuição do consumo de energia elétrica do Sistema de Abastecimento de Água.

11.4 Logística Reversa e Reciclagem

Quando aplicável, a contratada deverá observar as diretrizes de logística reversa, promovendo o correto desfazimento, reaproveitamento ou reciclagem de componentes e resíduos, especialmente aqueles enquadrados como resíduos eletroeletrônicos, em conformidade com a legislação ambiental e com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

A adoção dessas medidas contribui para a sustentabilidade ambiental, a redução de impactos negativos e a adequada gestão dos recursos naturais, alinhando a contratação aos princípios do desenvolvimento sustentável e do interesse público, no âmbito do SISAM.

12. MAPA DE RISCO

RISCO 01 - NÃO ACEITE DE PROPOSTA/ INABILITAÇÃO DE LICITANTE	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Especificar detalhadamente o objeto e adequar as exigências de habilitação	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Convocação do próximo licitante
Responsável	Pregoeiro
RISCO 02 - LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso na contratação
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Adequar corretamente as condições de habilitação ao objeto do contrato	Equipe de planejamento da contratação
Ação de contingência	Contratação por Dispensa de Licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021
Responsável	Equipe de planejamento da contratação e demais setores envolvidos na contratação
RISCO 03 - DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS	
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Atraso no início e na execução dos serviços

	Não entrega dos serviços
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Reunião preliminar para definições acerca da prestação do serviço	Gestor do Contrato
Fiscalização preventiva e ostensiva da execução	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Solicitação de abertura do processo sancionatório	Gestão do Contrato
Não prorrogação do contrato	Gestão do Contrato
RISCO 04 - BAIXA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Possíveis Danos	Objeto licitado apresentar defeitos após recebido
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Prever no edital exigência de qualificação técnica necessária para a contratação, com apresentação de atestado e comprovação de equipe técnica qualificada	Equipe de planejamento da contratação
Prever no edital prazos de atendimento do chamado e de resolução do problema	Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Prever no edital a aplicação das sanções contratuais e se necessário, rescindir o contrato ou não o prorrogar	Fiscal do Contrato

13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1 – A presente contratação encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual – LOA, por se tratar de despesa com a prestação de serviços de manutenção e fornecimento de materiais para o sistema de abastecimento de água do SISAM.

13.2 – Já em relação ao previsto no § 1º, inc. II, art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a Administração pública não elaborou o Plano de Contratações Anual – PCA, referente ao exercício de 2025.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1 Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

14.2 - Diante do exposto, DECLARA-SE ser VIÁVEL a contratação pretendida.

São João Batista, 08 de abril de 2026.

Adriano Piva
Diretor Administrativo e Financeiro

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas apresentadas, proceda-se com a elaboração do Termo de Referência.

Mateus Galliani
Diretor Executivo